

Projeto de Lei nº , de de de 2017.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título de doação os bens que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder a título de doação, a quantidade de 20 (vinte) bicicletas, Aro 26, 18 Marchas, adquiridas pela Prefeitura Municipal de Taquaritinga através de regular procedimento licitatório, para sorteio aos alunos da rede de ensino, que participarem do Projeto “Mérito Escolar” de 2017, realizado pela Polícia Militar de Taquaritinga, através do PROERD, em conjunto com o Rotary Club de Taquaritinga.

Art. 2º. A doação se consolidará, mediante a assinatura de termo de recebimento do bem, pelo responsável ou representante do aluno contemplado no sorteio.

Art. 3º. Para suportar os custos da despesa ora proposta, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional especial no valor de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, de de 2017.

as.

Prefeito Municipal

Proposição encaminhada ao Poder Legislativo Municipal através do Ofício nº 625/2017, de 1º de setembro de 2017.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Taquaritinga, 1º de setembro de 2017.

Ofício nº 625/2017

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Temos a satisfação de encaminhar à deliberação do Legislativo o incluso projeto de lei que autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder a título de doação bicicletas para o projeto “Mérito Escolar”.

O projeto premia, estudantes que se destacam pelos desempenhos acadêmico e atitudinal. O objetivo do prêmio é estimular os jovens na busca pelos melhores resultados possíveis, com a expectativa de criar um círculo virtuoso, que leve o conjunto dos alunos a espelhar-se naqueles que obtêm essas conquistas.

Os alunos melhor classificados participarão de sorteio, e receberão como prêmio uma bicicleta adquirida e doada pela Municipalidade, especificamente para os participantes desse importante projeto desenvolvido pela Polícia Militar de Taquaritinga, através do PROERD, em conjunto com o Rotary Club de Taquaritinga.

Para a devida apreciação e análise dos Ilustres Vereadores dessa E. Casa de Leis segue o impacto financeiro, em atendimento aos dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000.

Seguros de que os senhores Vereadores saberão compreender a relevância da propositura, solicitamos a sua apreciação em **caráter urgente, urgentíssimo**, previsto no art. 49 da LOMT, seguida da unânime aprovação para que surta os seus devidos efeitos legais, pelo que antecipadamente agradecemos com renovadas expressões de estima e respeito.

Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga